



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

Aos 05 dias do mês de março do ano de 2020, às 10 horas, em sua Sede no Rua Conde de Porto Alegre, 793, - Bairro Centro, Pelotas/RS, realizou-se a Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da coordenadora *pro tempore* Profa. Merielen de Carvalho Lopes e com o comparecimento do coordenador-adjunto *pro tempore* Gabriel Valim Cardoso e dos professores membros Profa. Érika Ferreira, Prof. Leonardo Oliveira, Prof. Marcos Muller, Prof. Carlos Eduardo Espinosa, Prof. Roger Toscan e Prof. Rafael Beltrame. Registradas as presenças na ata de presença 0888748. A Presidente iniciou os trabalhos colocando em apreciação a pauta da reunião e a mesma solicitou a inclusão na pauta da análise do *ad referendum* aos pedidos de quebra de pré-requisito dos acadêmicos. A pauta foi aprovada por todos os presentes. **Pauta 2 - Aprovação da Ata de Reunião N° 05/2019 (0780964):** após breve relato dos assuntos tratados, a ata foi posta em aprovação e considerada aprovada com 07 votos favoráveis e 01 abstenção. **Pauta 3 - Homologação dos resultados das eleições para coordenador, coordenador adjunto e representantes discentes junto ao Colegiado do Curso:** a Profa. Merielen Lopes fez a leitura do termo de homologação das inscrições e resultados encaminhados pela comissão eleitoral onde não houveram chapas inscritas para coordenador e coordenador adjunto e duas chapas de representação discentes foram inscritas sendo Chapa 1: Acadêmica Mariana Figueira Machado (Titular) e Acadêmico Roberto Soares Machado (Suplente) e Chapa 2: Acadêmica Otacília Maria Sarmento Correa Filha (Titular) e Acadêmico Vinícius Nagatomo Macedo (Suplente). Assim conforme previsto no edital não havendo número de chapas inscritas superior a duas, não haveria consulta a comunidade para essa representação, ficando a critério do Colegiado do Curso a aprovação dos candidatos inscritos. Após breve esclarecimentos efetuados pelo Prof. Marcos Muller, a candidatura das duas chapas destinadas a representação discente foi posta em votação e considerada aprovada por todos os presentes. **Pauta 4 - Processo SEI 23110.055056/2019-78 para manutenção da coordenação do Curso:** foi exposto pela Profa. Merielen Lopes que não houveram candidatos para o cargo de coordenador e coordenador adjunto logo foi realizada uma reunião com a Direção do Ceng e alguns professores membros do Colegiado, em dezembro de 2019, onde a mesma juntamente com o Prof. Gabriel Cardoso se colocaram a disposição para o cargo em situação *pro tempore*, assim esse processo trata da portaria e diário oficial para os cargos em situação temporária. **Pauta 5 - Eleição para coordenação e coordenação-adjunta do Curso:** a Profa. Merielen Lopes manifestou que aceitou permanecer *pro tempore* por um tempo mínimo necessário para a tomada de decisão do Colegiado referente aos cargos de coordenador e coordenador adjunto, ainda disse que em conversa com a Diretora Isabela Andrade foi sugerido que um novo processo eleitoral fosse aberto junto a comunidade acadêmica do Curso para o provimento destes cargos. O Prof. Gabriel Cardoso falou que é favorável a um novo processo eleitoral pois assim a comunidade acadêmica pode participar democraticamente do Curso e manifestou que será candidato a vaga de coordenador considerando a Profa. Merielen Lopes para o cargo de coordenador adjunto. O Prof. Leonardo se manifestou favorável a abertura de um novo edital de eleições visto que não existe urgência já que a coordenação está com portaria *pro tempore*. Assim, ficou definido que um novo edital será executado sendo a comissão eleitoral formada pelo Prof. Marcos Muller (presidente), acadêmica Mariana Machado e a nova técnica administrativa Letícia Gonçalves. **Pauta 6 - Ad referendum para as solicitações recebidas de quebra de pré-requisitos:** a Profa. Merielen Lopes apresentou duas solicitações recebidas pelo Colegiado para quebra de pré-requisitos, sendo que a solicitação do acadêmico Vinicius Cenci Taborda foi deferida por *ad referendum* do coordenador adjunto *pro tempore* Prof. Gabriel Cardoso e a solicitação do acadêmico Guilherme de Sallas foi indeferida do mesmo modo. O Prof. Gabriel Cardoso explicou que se baseou nas ações já efetuadas pelo Colegiado para deferir a solicitação do acadêmico Vinicius Taborda que se enquadra como possível formando 2020-2 e indeferir a solicitação do acadêmico Guilherme de Sallas que ainda está com a integralização do Curso comprometida. Assim, foi posto em votação, e considerado aprovado por todos os presentes o *ad referendum* para as solicitações de quebra de pré-requisitos. **Pauta 7 - Informes:** a Profa. Merielen informou da chegada da técnica administrativa Letícia Gonçalves para atuar como secretária do Curso.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, a mesma, Merielen de Carvalho Lopes, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MERIELEN DE CARVALHO LOPES, Coordenadora de Curso de Graduação Substituta, Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeire**, em 29/05/2020, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGER TOSCAN SPAGNOLO, Professor do Magistério Superior/Auxiliar**, em 04/06/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0889868** e o código CRC **C598C15C**.